PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Adicional Deliberação Nº 039/2019 – CPUAT-CAU/SP.

DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL – CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 39/2019, da CPUAT CAU/SP de 14 de agosto de 2019, relativa a Medida Provisória 889 de 2019 que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em debate no Congresso Nacional; e

Considerando que o FGTS deve priorizar o financiamento da habitação de interesse social e de mercado econômico; e

Considerando que o país conta com o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, fundo que é destinado a financiar a habitação para as classes de renda média alta e alta; e

Considerando a atual crise econômica do país, com altos índices de desemprego, exige prioridade no financiamento habitacional destinados à produção de unidades novas; e

Considerando os cortes de recursos que foram feitos no programa Minha Casa Minha Vida, que tem deixado muitas obras paralisadas no país; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

Adicionar na Deliberação 39/2019, cuja nova redação está em anexo, os seguintes pontos:

1. Se posicionar contra a anunciada elevação do teto do financiamento do FGTS de R$ 500 mil para R$1,5 milhão, valor extremamente elevado, que permite financiar a aquisição de moradia destinada às faixas de renda superior às prioritárias;
2. Se posicionar pela priorização da utilização do FGTS para a construção de unidades novas e para a reabilitação e retrofit de imóveis usados nas áreas centrais, que tem efeitos positivos na criação de empregos, inclusive na área da arquitetura e engenharia, e na reabilitação das áreas centrais;
3. Manifestar preocupação com o esvaziamento do Programa Minha Casa Minha Vida, em particular com os cortes orçamentários destinados à Faixa 1 que atende a população de baixa renda.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Nabil Georges Bonduki, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Marta Maria Lagreca De Sales e Paulo Marcio Filomeno Mantovani; **0 votos contrários**; **0 abstenções** e **3 ausências** dos conselheiros Adriana Blay Levisky, Gianfranco Vannuchi e Miguel Antonio Buzzar.

São Paulo-SP, 11 de setembro de 2019.

NABIL GEORGES BONDUKI
Coordenador

LEDA MARIA LAMANNA FERRAZ ROSA VAN BODEGRAVEN
Suplente

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI
Membro

Anexo a Deliberação 39/2019

Posicionamento do CAU-SP sobre a Medida Provisória 889 de 2019, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sobre a elevação do teto de financiamento do FGTS e sobre os cortes no Programa MCMV

O CAU/SP manifesta sua preocupação em relação às novas possibilidades de saques do FGTS, expressa na Medida Provisória 889/2019, uma vez que ela compromete as finalidades precípuas do fundo.
A proposta governamental de alterar a possibilidade de saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço somente será positiva para o país se forem integralmente preservadas as finalidades originais da criação do FGTS, ou seja:

a) Garantir aos trabalhadores condições para enfrentar horas difíceis (desemprego, doenças graves);
b) Financiar a longo prazo a habitação, saneamento e infraestrutura, com recursos de baixo custo.

Criado em 1967, esse modelo tem garantido, ainda que maneira insuficiente, a oferta de habitação às famílias de baixa e média renda e a ampliação do saneamento básico. Ao estimular toda a cadeia da construção civil, os programas de desenvolvimento urbano financiados pelo FGTS tem gerado uma maciça oferta de empregos e renda, dinamizando o consumo e a economia de forma efetiva e sustentada.
A proposta do governo de autorizar saques anuais do FGTS terá um impacto econômico muito inferior ao que gera a construção civil, promovendo um resultado a curto prazo, mas sem sustentabilidade. A médio e longo prazos, a medida irá comprometer a solvência do Fundo e sua capacidade de investimento, com efeitos desastrosos para o financiamento do desenvolvimento urbano.
O FGTS é a grande fonte de recursos para viabilizar o financiamento da produção de moradias, de saneamento e de infraestrutura. Sua contribuição para enfrentar o déficit habitacional (avaliado em cerca de 6,3 milhões de unidades) e para garantir a universalização do saneamento básico é imprescindível. Ao longo dos seus 52 anos, o FGTS financiou cerca de 12 milhões de moradia, das quais 5,5 milhões de unidades nos últimos 10 anos.
A necessidade de um fundo público de longo prazo para financiar o desenvolvimento urbano é reconhecida e tem sido adotado nos países que enfrentaram esse problema, pois a população de renda baixa e média não tem possibilidades para adquirir uma moradia nas condições de financiamento de mercado.
O CAU/SP se manifesta pela manutenção do FGTS como fonte de recursos para viabilizar habitação, saneamento e infraestrutura, segmentos intrinsecamente relacionados e de vital importância para um desenvolvimento sustentável e socialmente igualitário em nosso país.
Neste sentido, o CAU/SP se posicionar contra a anunciada elevação do teto do financiamento do FGTS de R$ 500 mil para R$1,5 milhão, valor extremamente elevado, que gerará um desvio das finalidades do fundo ao financiar a aquisição de moradia destinada às faixas de renda superior às prioritárias. Reafirma ainda, a priorização da utilização do FGTS para a construção de unidades novas e para a reabilitação e retrofit de imóveis usados nas áreas centrais, que tem efeitos positivos na criação de empregos, inclusive na área da arquitetura e engenharia, e na reabilitação das áreas centrais.
Finalmente, o CAU/SP se manifestar grande preocupação com o esvaziamento do Programa Minha Casa Minha Vida, em particular com os cortes orçamentários destinados à Faixa 1 que atende a população de baixa renda.